

Edital 009/2025

A Faculdades Pequeno Príncipe vem por meio deste, divulgar o resultado do Processo Seletivo Vestibular de Inverno 2025 e procedimentos de matrícula conforme abaixo:

I. RELAÇÃO DE APROVADOS 2º SEMESTRE 2025 E LISTA DE ESPERA

Observação: A FPP poderá cancelar a oferta para os cursos caso o número de matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas.

II. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão chamados os candidatos classificados tantos quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas.

Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subsequentes, os candidatos classificados segundo a ordem de classificação do seu próprio curso. Os editais de chamada serão publicados no site www.fpp.edu.br.

Depois de chamados todos os candidatos classificados e havendo sobra de vagas, haverá possibilidade de 2º opção de Curso.

Os candidatos classificados que não efetivarem matrícula no período estipulado serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.

III. MATRÍCULA

Os candidatos classificados nas vagas oferecidas deverão fazer suas matrículas através do ambiente do candidato no site www.fpp.edu.br/vestibular, conforme a divulgação das chamadas:

CHAMADAS	DATAS
Primeira chamada	de 23/06/2025 a 24/06/2025
Segunda chamada	de 25/06/2025 a 26/06/2025
Terceira chamada	de 27/06/2025 a 30/06/2025
Demais chamadas	A partir de 01/07/2025

No ato da matrícula o candidato deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após o aceite **online**, deverá gerar o boleto referente à primeira parcela do Contrato e fazer a quitação até a data do vencimento em horário de expediente bancário.

Observação: A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira parcela (conforme datas especificadas nas chamadas) e entrega dos documentos nas datas abaixo.

CURSO	DATA	HORÁRIO
Graduação em Medicina	21/07/2025 e 22/07/2025	das 08h00 as 18h00

Relação de documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);

Observações:

- Em caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis (credenciados por procuração com assinatura reconhecida em cartório), deverão estar presentes na entrega dos documentos para validação/assinatura como responsável financeiro do contrato;
- Em caso de ausência do candidato maior de idade, a entrega dos documentos do candidato poderá ser realizada por terceiro responsável (credenciado por procuração com assinatura reconhecida em cartório), portando seus documentos pessoais.

Publique-se e registre-se.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

Patricia Maria Forte Rauli
Presidente da CPS